



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Departamento de Ciências Administrativas - DCA  
Rua Washington Luiz, 855 - Bairro Centro - CEP 90010460 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
2º andar

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto

**Área de Conhecimento:** Ciências Sociais Aplicadas – Administração - Administração de Empresas

**Complemento da Área de Conhecimento:** Marketing

**Regime:** 40 horas

**Escolaridade Mínima:** Mestrado

**Requisitos:** Mestrado em Marketing ou em Administração

**Modalidades de Avaliação:** Prova Escrita Eliminatória (Peso: 5) e Análise de Currículo (Peso: 5).

### DISPOSIÇÕES DA PROVA ESCRITA

- A prova escrita terá **peso 5 (cinco)**.
- A prova escrita será eliminatória. A nota mínima para aprovação será 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- Haverá sorteio de um único ponto para todos os candidatos (ver programa para prova escrita), sobre o qual os candidatos terão que dissertar. O sorteio deverá ser realizado de maneira pública.
- A prova deverá ter início em um prazo não superior a 15 (quinze) minutos após o sorteio do ponto e terá a duração de 2 (duas) horas.
- Haverá consulta a material bibliográfico de domínio público. O tempo de consulta será de 0,5 (meia) hora. O material a ser consultado será conferido pela banca examinadora no ato de instalação do processo seletivo.
- A prova escrita será manuscrita com caneta azul ou preta.
- A avaliação da Prova Escrita pela Comissão Examinadora dar-se-á em sessão não pública.
- A avaliação da Prova Escrita respeitará os seguintes critérios objetivos:

	Pontuação	Pontuação
--	-----------	-----------

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>atribuída pelo examinador</b>
Aderência ao tema proposto	2,00	
Demonstração do domínio, da amplitude e do aprofundamento do conteúdo acadêmico proposto	2,00	
Observância dos princípios científicos norteadores da área específica do concurso	2,00	
Utilização adequada de apoio teórico, observando a perspectiva crítico-analítica	2,00	
Domínio de redação e linguagem	1,00	
Coerência e objetividade	1,00	

## **PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA**

1. Marketing estratégico
2. Comportamento do consumidor
3. Composto de marketing
4. Gestão de clientes
5. Marketing digital

## **DISPOSIÇÕES DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

- A análise de currículo terá **peso 5 (cinco)**.
- No ato de instalação do processo seletivo, o candidato deve entregar seu *Curriculum Vitae* documentado (com cópias simples dos comprovantes). Não é permitida a complementação documental após a instalação. A análise curricular será realizada em sessão não pública.
- A avaliação do *Curriculum Vitae* respeitará os seguintes itens:

	<b>Pontuação</b>
<b>I- Títulos acadêmicos</b>	
I.1 Mestrado	2,0
I.2 Doutorado	3,0

<b>Subtotal I</b>	<b>Até 3,0</b>
<b>II- Experiência profissional</b>	
II.1 Experiência docente (incluindo estágios docentes)	2,0
II.2 Experiência profissional na área do concurso	0,5
II.3 Atividades de pesquisa e/ou extensão (coordenação de projetos, membro de projeto de pesquisa, bolsista em projeto de pesquisa)	0,5
<b>Subtotal II</b>	<b>Até 3,0</b>
<b>III- Produção intelectual</b>	
III.1 Produção intelectual na área do concurso	4,0
<b>Subtotal III</b>	<b>Até 4,0</b>
<b>Total</b>	<b>Até 10 pontos</b>

#### **Disposições para o cálculo das notas de currículo:**

- 1) Para o item I (Títulos acadêmicos) será considerada somente, para critérios de pontuação, a maior titulação apresentada.
- 2) Nos itens II (Experiência profissional) e III (Produção intelectual) será atribuída nota de 0 (zero) até o limite de cada item de acordo com a documentação comprovada pelo candidato.
3. Os subtotais de cada item (I, II e III) serão somados totalizando a nota de cada candidato.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Considerar-se-ão habilitados os candidatos que alcançarem nota final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas;

- Dúvidas sobre as provas devem ser direcionadas por e-mail ao departamento, conforme dados de contatos divulgados na página do edital de abertura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ZILIO ABDALA, Chefe do Departamento de Ciências Administrativas**, em 04/11/2022, às 12:02, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4252388** e o código CRC **9AA5BE69**.